INDICAÇÃO Nº 297/2025

INDICA AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, O ESTUDO DE TÉCNICO PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BAIRRO BETÂNIA.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, **o estudo de viabilidade para solucionar o problema de abastecimento de água no bairro Betânia**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade formalizar, perante o Poder Executivo Municipal, a necessidade urgente de atuação técnica do SAAEP no bairro Betânia, com vistas à identificação e superação de problemas estruturais no sistema de abastecimento de água.

Durante diligência realizada no dia 15 de maio de 2025, atendendo a solicitação da comunidade local foi possível constatar in loco a situação de precariedade enfrentada pelos moradores residentes na rua Melquisedeque, entre as ruas Jerusalém e Rei Davi, a qual, por se encontrar em ponto de maior altitude, não vem sendo adequadamente atendida pela rede de distribuição hídrica municipal. Os relatos colhidos, amplamente corroborados por registros fotográficos e vídeos, evidenciam a inexistência de pressão suficiente para que a água alcance as residências, resultando em dias consecutivos de desabastecimento.

Ao passo que outras áreas da Rua Melquisedeque, situadas em cotas mais elevadas, são abastecidas regularmente por caminhões-pipa, inclusive com até cinco viagens diárias, o trecho inferior permanece desassistido.
Em resposta à escassez, os moradores têm sido forçados a implementar soluções improvisadas, como a instalação de bombas pressurizadoras residenciais e o uso de mangueiras para captar água de outras ruas, o que representa não apenas um ônus financeiro desproporcional a famílias de baixa renda, mas também introduz riscos sanitários significativos, comprometendo a saúde pública e a segurança dos usuários.

À medida que nossa equipe prosseguiu com as entrevistas aos moradores, constatou-se que o problema afeta diversas outras ruas, revelando-se, de fato, uma questão crônica na região.

Destaco que tal situação não configura um episódio isolado. Conforme amplamente noticiado por veículos de comunicação locais, como os portais Pebinha de Açúcar (matéria de 15 de agosto de 2024) e Folha do Bico (reportagem de 24 de setembro de 2024), a deficiência no fornecimento de água potável é uma realidade em diversos bairros do município de Parauapebas, como Cidade Jardim, Altamira, Nova Carajás e o próprio Betânia.

Recomenda-se, portanto, que o Poder Executivo Municipal determine ao SAAEP a elaboração e execução de estudo técnico abrangente, contemplando a coleta de dados em campo (vazão, pressão, nível topográfico, cadastro técnico da rede existente), bem como a posterior formulação de projeto executivo que incorpore as soluções cabíveis conforme parâmetros normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da Funasa.

Por fim, cumpre ressaltar que o acesso regular à água potável constitui direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal, e sua garantia, sobretudo nas áreas mais vulneráveis, representa dever indeclinável da Administração Pública, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da proteção à saúde.

Diante de todo o exposto, apresento a presente Indicação com o objetivo de solicitar a atuação tempestiva e eficaz do Poder Executivo Municipal, a fim de solucionar definitivamente a demanda da comunidade residente no local mencionado, promovendo justiça social, equidade territorial e bem-estar coletivo.

Parauapebas, 14 de maio de 2025.

ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287

Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Dados: 2025.05.16 10:56:25 -03'00'

ALEX P. OHANA

VEREADOR – PDT